



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 303 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza antecipar devolução, neste exercício de 2.016, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo e dá outras providências.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

FAÇO SABER saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, no segundo semestre deste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

Art. 2º A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para o presente exercício.

Art. 3º A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal, consistente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e referidos recursos, conforme firmado pela Gestora da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, no ofício nº 039/2.016, datado de 10/10/2.016, serão aplicados para pagamento da remuneração dos servidores do Executivo municipal (décimo terceiro salário ou folha de pagamento).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 07/2016  
Autoria: Mesa da Câmara

**CN - SECRETARIA**  
A(O) Resolução 303/16  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)  
EM SUA EDIÇÃO DE 10, 12, 2016  
MOGI MIRIM 10, 12, 2016